



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de demarcar local de estacionamento para deficientes físicos, frontal a UBS - Vila Amorim, na rua: trinta e um de Março, para pessoas com mobilidade reduzida temporária e com alto grau de comprometimento ambulatório, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de demarcar local de estacionamento para deficientes físicos, frontal a UBS - Vila Amorim, na rua: trinta e um de Março, para pessoas com mobilidade reduzida temporária e com alto grau de comprometimento ambulatório, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Cumpre-se esclarecer que a mencionada solicitação é de extrema importância e valia, pois cabe, ao Poder Público assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Setembro de 2023

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin

Lida na sessão de 04/09/2023
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 04/09/2023
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de demarcar local de estacionamento para deficientes físicos, frontal a UBS - Vila Amorim, na rua: trinta e um de Março, para pessoas com mobilidade reduzida temporária e com alto grau de comprometimento ambulatório, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.



Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin

Lida na sessão de 04/09/2023

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 04/09/2023

Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente